



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº. 2021/2021

Jardim-MS, 24 de junho de 2021.

Denomina estrada Vicinal

A Prefeita Municipal de Jardim, **Dra. Clediane Areco Matzenbacher**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de **Nelson Batistela**, a estrada vicinal que dá acesso ao Cemitério dos Heróis, compreendendo desde o final da Av. Mato Grosso até o Passo do Bartolo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal